

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 98/98.

EMENTA: Declara apto para Colação de Grau, o aluno DANILLO JONNES MARQUES NUNES, do Curso de Engenharia de Pesca desta Universidade, correspondente ao 2º semestre letivo de 1997.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 31/98 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 07 de abril de 1998, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.02599/98,

## RESOLVE:

Art. 1° - Declarar, em sua área de competência, apto a Colar Grau, o aluno DANILLO JONNES MARQUES NUNES, matriculado sob o número 9223529/8 no Curso de Engenharia de Pesca desta Universidade, correspondente ao 2° semestre letivo de 1997, conforme consta do Processo UFRPE N° 23082.02599/98 acima mencionado.

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de abril de 1998.

## PROF° EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO = PRESIDENTE